

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 032/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 719 – GUARDA MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. As orientações para a realização da PROVA PRÁTICA: CURSO DE HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA – 4ª ETAPA

1.1 A 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma consistirá em 21 horas de teoria e 39 horas de prática, totalizando 60 horas de treinamento, incluído o total de 120 disparos, com a realização da prova prática no final do curso.

1.2. O Curso de Habilitação para Porte de Arma ocorrerá de segunda à sexta-feira, entre às 08:00 até às 18:00, em local a ser divulgado em Edital oportuno.

1.3. O conteúdo programático do Curso de Habilitação para Porte de Arma, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.4. A 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma será realizada em turmas de até 13 (treze) candidatos, que serão convocados conforme a ordem de classificação contida no Anexo Único do Edital 018/2023, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, através de Edital específico.

1.5. Para realização do curso, o candidato deverá, preferencialmente, estar vestido adequadamente com roupas confortáveis e tênis ou sapato sem salto.

1.6. O Município do Porto Alegre não se responsabilizará pelas despesas dos candidatos decorrentes de locomoção, alimentação, hospedagem, se necessário, ou de qualquer outra natureza, para a realização da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma.

1.7. Para realização da prova prática, o candidato deverá apresentar frequência de 100% do Curso de Habilitação para Porte de Arma.

1.8. A prova prática da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma será realizada em alvo humanoide com 20 disparos, sendo 10 disparos a 5 metros e 10 disparos a 7 metros, e 24 disparos a 7 metros em alvo colorido, conforme item 2.2.3 do Anexo I da Instrução Normativa nº 111, de 31 de janeiro de 2017.

1.9. A prova prática da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma será filmada.

1.10. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação na prova prática, terá direito a 2ª tentativa no mesmo dia da prova.

1.11. A pontuação mínima para aprovação na prova prática será de 60% de acertos do total de disparos realizados em alvo humanoide e 60% de acertos do total de disparos realizados em alvo colorido, conforme item 1.8.

1.12. Serão convocados para a 4ª Etapa – Curso de Habilitação para Porte de Arma, os candidatos aprovados na 3ª Etapa – Da Avaliação Psicológica.

1.13. Não será realizado o Curso de Habilitação para Porte de Arma fora do dia, horário e locais designados, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de sua realização e o comparecimento na data e no horário determinados por Edital específico.

1.14. O candidato fica desde já ciente que deverá se apresentar no local a ser designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto.

1.14.1. Conforme item 9.11.1 do Edital de Abertura 058/2022, será considerado documento de identificação na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

2 - Da CONVOCAÇÃO

2.1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos da 1ª turma para a realização do CURSO DE HABILITAÇÃO PARA PORTE DE ARMA – 4ª ETAPA, no período de 08/05/2023 a 17/05/2023, consta no Anexo II deste Edital, devendo os mesmos, apresentar-se na rua Dona Leonor, nº 340, - Bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário 08:00, munidos de documento oficial de identidade com foto.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 21/03/2023, às 11:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22801870** e o código CRC **E9661307**.